

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DELIBERATIVA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA E QUÍMICA MEDICINAL DA UFRJ

No dia cinco de julho de dois mil e doze às nove horas, foi realizada reunião ordinária da Comissão Deliberativa do PPGFQM, presidida pelo Coordenador do Programa, Prof. Carlos Alberto Manssour Fraga. Presentes os docentes François Germain Noël e Gisele Zapata Sudo, a representante discente Jaqueline Soares da Silva e o funcionário Vinicius Meneguitte Silveira da Costa. Foram discutidos os seguintes assuntos:

### **I. Informes sobre pedidos de avaliação de Bancas Examinadoras**

**aprovados ad referendum da Comissão Deliberativa:** o Coordenador do Programa trouxe ao conhecimento da Comissão Deliberativa as aprovações, *ad referendum* da mesma, das Bancas Examinadoras referentes às seguintes atividades: *a) Jornal de Dados – Jair Machado Espindola Netto (Orientador: Prof. Paulo de Assis Melo)*: Banca Avaliadora composta pelos Professores Doutores Luis Eduardo Menezes Quintas (PPGFQM / ICB – UFRJ) e Mauro Sola-Penna (Faculdade de Farmácia – UFRJ); *b) Exame de Conhecimentos Gerais – Hilmar Dias Ricardo (Orientador: Prof. Paulo de Assis Melo)*: Banca Avaliadora composta pelos Professores Doutores Newton Gonçalves de Castro (PPGFQM / ICB – UFRJ), Gilda Angela Neves (ICB – UFRJ) e Ana Maria Blanco Martinez (ICB – UFRJ). Explicou, ainda, que as aprovações nestes moldes se fizeram necessárias tendo em vista a proximidade das datas agendadas para realização das atividades, inviabilizando a apreciação prévia pela Comissão, e o fato das Bancas Examinadoras serem compostas por nomes acatados de forma recorrente pela Comissão, não apresentando assim questões maiores para serem por ela debatidas. Em seguida, a Prof<sup>a</sup> Gisele Sudo levantou questionamentos sobre a real necessidade da aprovação *ad referendum*, tendo em vista que esta foi forçada pela falta de antecedência dos alunos e do Docente Orientador em apresentar sua solicitação à Comissão. Esclareceu o Coordenador que a intenção foi a de não prejudicar a realização das atividades e o cumprimento dos prazos regulamentares, mas que os alunos e o Docente Orientador serão advertidos pela Coordenação de que o procedimento de encaminhamento de Bancas Examinadoras por eles adotados foi equivocado e que a aprovação se deu de maneira excepcional, não devendo tal conduta se repetir. Tal decisão foi referendada unanimemente pela Comissão. **II. Informe sobre**

### **pedido de Prorrogação de Prazo de Defesa aprovado ad referendum da Comissão Deliberativa – Gloria Maria Castañeda Valencia (Orientadora:**

**Prof<sup>a</sup> Luzineide Wanderley Tinoco)**: o Coordenador explicou que se trata de aluna estrangeira, cujo visto de permanência no Brasil está ligado ao prazo de matrícula no Programa que, no caso em tela, vence em julho de 2012. Informou, ainda, que recebeu uma solicitação da Docente Orientadora para que fosse expedida uma carta pela Coordenação do Programa estendendo o vínculo da aluna até o final do mês de agosto, período previsto para a Defesa da Dissertação. Diante da urgência em atender a exigência administrativa relativa ao visto, o Coordenador entendeu por bem emitir imediatamente o documento solicitado, ampliando para três meses o vínculo da referida aluna com o Programa, contados a partir de julho, de forma a contemplar eventuais atrasos na realização da Defesa. Tal decisão foi referendada unanimemente pela Comissão. **III. Proposta para revisão do**

### **Quadro de Disciplinas do PPGFQM e criação de novas disciplinas de “Tópicos Especiais”:** o Coordenador trouxe ao conhecimento da Comissão Deliberativa

o questionamento levantado durante a última reunião da Comissão Plena do PPGFQM, de que embora haja uma oferta considerável de Disciplinas na forma de Tópicos Especiais, muitos alunos não conseguem cursá-las. Isto ocorre porque, tendo cursado um determinado Tópico Especial, o aluno não consegue se inscrever novamente no mesmo Tópico no semestre seguinte, ainda que este trate de tema completamente diferente do anterior. Esta é uma limitação de sistema, pois o SIGA leva em consideração apenas o código da disciplina. Apresentada a questão, deu-se então um debate a respeito do tema e a Comissão chegou a um consenso pela criação de duas novas disciplinas de Tópicos Especiais com carga horária de 15 horas/1 crédito e de mais uma disciplina de Tópicos Especiais com carga horária de 30 horas/2 créditos. Superada a questão, o Coordenador fez menção ao levantamento feito pela Secretaria do PPGFQM a respeito da Grade Curricular do Programa na base SIGA. Uma vez que se verificou estar esta bastante desatualizada, o Coordenador sugeriu que fosse feita uma revisão completa para enxugamento da Grade Curricular, com base em um apanhado de todas as disciplinas oferecidas entre 2007/1 e 2012/2. Partindo desta pesquisa, a Secretaria do PPGFQM encaminhará à Coordenação uma relação das disciplinas que nunca foram oferecidas durante o período citado para que, com base nela, os Docentes responsáveis sejam comunicados da exclusão das referidas disciplinas da Grade Curricular. Ficou definido também que, havendo demanda que justifique, tais disciplinas poderão retornar ao Quadro mediante solicitação do Docente devidamente aprovada pela Comissão Deliberativa. Tais sugestões foram acatadas de forma unânime pela Comissão.

**IV. Assuntos Diversos:** a) *Processo de Recredenciamento do Corpo de Docentes Permanentes e Colaboradores do PPGFQM:* o Prof. François Noël lembrou a Comissão sobre a necessidade de dar início ao processo de Recredenciamento do Corpo de Docentes Permanentes e Colaboradores do PPGFQM para o triênio que compreende os anos de 2013 a 2015. Após o Coordenador traçar um panorama geral do quadro atual de Docentes do Programa para os presentes, deu-se início então ao debate a respeito da documentação exigida dos Docentes e dos critérios estabelecidos para avaliação, ficando estabelecido o seguinte: **A)** todos os Docentes candidatos ao Recredenciamento deverão encaminhar de versão atualizada de seus Currículos *Lattes* para análise; **B)** preenchimento de um formulário, a ser providenciado pela Coordenação, para levantamento de informações complementares relevantes para a avaliação que não constem da plataforma *Lattes*. Neste particular, foi estabelecido que o referido formulário auferirá o número de orientações do Docente vinculadas ao Programa nos últimos 5 anos (2007 a 2012), indicando a data do ingresso e da defesa, bem como se o docente era o Orientador Principal ou Co-orientador. Além disso, deverão informar o destino dos alunos egressos, discriminar a produção científica vinculada aos alunos do Programa e os Projetos de Pesquisa aprovados. **C)** Análise, *a posteriori*, pela Comissão Deliberativa do PPGFQM, sobre a possibilidade de promover o recredenciamento automático dos Docentes Permanentes que tenham *status* de Pesquisador Nível 2 do CNPq. **D)** Avaliação da documentação por uma Comissão Externa ao PPGFQM. Ficou estabelecido, também, que os Docentes terão um prazo máximo de 30 dias para a entrega da documentação exigida, contados a partir da comunicação pela Coordenação do Programa, que deverá acontecer na primeira semana do mês de agosto. Esgotado o referido prazo, a Comissão Deliberativa fará a análise preliminar da documentação recebida na primeira Reunião Ordinária que se realizar após o término do período de coleta de documentos. Nesta mesma oportunidade, a Comissão Indicará os membros *ad hoc* que comporão a Comissão Externa Avaliadora dos casos remanescentes. A sugestão acatada pela Comissão Deliberativa é de que esta Comissão seja composta por

um membro do Instituto de Ciências Biomédicas da UFRJ que não seja vinculado ao PPGFQM e por dois membros Externos à instituição, preferencialmente sendo um deles representante da área de Farmacologia e o outro ligado à Química Medicinal. *b) Informações gerais sobre o Simpósio Internacional: “Drug Discovery In Twenty-One Century: The Challenge Of The Interdisciplinary Research Teams”*: o Coordenador fez saber aos presentes que foi conferida pela FAPERJ uma verba de aproximadamente R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para ajudar no custeio da realização da referida conferência. Ficou definido pela Agência de Fomento que, deste valor, parte será para custeio de diárias, consumo, alugueis, entre outros gastos, não sendo autorizado uso para aquisição de passagens. Informou, ainda, que o pedido feito ao CNPq foi negado em primeira instância, mas que já foi apresentado recurso em face de tal negativa, estando ainda a Coordenação no aguardo de uma resposta. Nada mais havendo a ser tratado, o Coordenador deu encerramento à reunião, agradecendo a presença de todos. Esta ata foi lavrada por Vinicius Meneguitte Silveira da Costa, secretário da Pós-Graduação, e, após aprovação, será assinada pelos membros da Comissão presentes nesta reunião.

Carlos Alberto Manssour Fraga	
François Germain Noël	
Gisele Zapata Sudo	
Jaqueline Soares da Silva	
Vinicius Meneguitte Silveira da Costa	